



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 152/2014

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 580/2013 de Licença para tratar de interesse particular”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no processo nº 854/2014

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR a pedido do servidor ANDRÉ MARCOS DE LIMA MACIEL, matrícula nº 5861-0, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, a Portaria nº 580/2013 de 11 de julho de 2013, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, até 27 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2014.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.